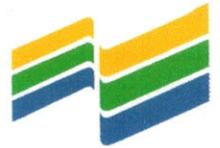




# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM 05 DE JULHO DE 2024, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

Às doze horas do quinto do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 6ª Sessão Extraordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou com a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Eli de Góis Vieira Júnior** - Presidente da Câmara Municipal, **José Pedro da Cruz** - Vice-Presidente e **Vagner Batista de Oliveira Machado** - 1º Secretário e demais Vereadores: **Antonio José de Matos**, **Clayton Álvaro Machado**, **Luiz Antonio Brisola**, **Maria de Fátima de Campos Nunes**, **Miguel Guedes de Carvalho** e **Silvio Tsutomu Yasuda**. Ausentes: Vereadora **Cláudia Maria de Barros Garcia** - 2ª Secretária e Vereadora **Elaine Nogueira Ramos**. Com número legal, o Senhor Presidente iniciou com a **deliberação** da Ata da 22ª Sessão Ordinária realizada em 02 de julho de 2024, sendo APROVADA por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Foi dado início na fase da **ORDEM DO DIA**, com a deliberação da matéria objeto da convocação realizada pelo Ofício nº 270/2024/CMPS e que consta com Pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes: 1) **Projeto de Lei Complementar nº 20/2024** (Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, para criar a função gratificada de Gestor de Fomento e Colaboração e dá outras providências), dispensou-se a leitura do Projeto de Lei Complementar, sendo feita apenas a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação. O Projeto de Lei Complementar foi submetido ao Plenário à discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores na seguinte ordem: Clayton Álvaro Machado, Miguel Guedes de Carvalho, Luiz Antonio Brisola, Eli de Góis Vieira Júnior, Vagner Batista de Oliveira Machado e Silvio Tsutomu Yasuda, logo após, o Projeto de Lei Complementar foi submetido em votação, sendo APROVADO em Turno Único por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente agradeceu ao público presente, aos Senhores Vereadores e deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Eu Lucas de Góis Vieira Júnior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência da 1º Secretário.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 05 de julho de 2024.

*Ausente na Sessão de Aprovação*  
**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**JOSÉ PEDRO DA CRUZ**  
Vice-Presidente

**VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO**  
1º Secretário

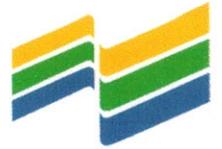
**CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
2ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camrapilardosul.sp.gov.br

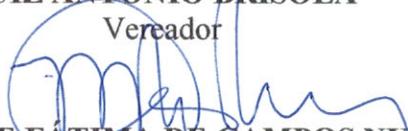


  
**ANTONIO JOSÉ DE MATOS**  
Vereador

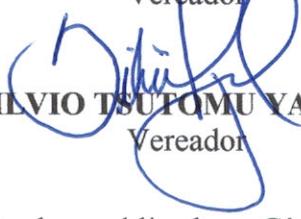
  
**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereador

  
**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**  
Vereadora

  
**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador

  
**MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES**  
Vereadora

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador

  
**SILVIO TSUTOMU YASUDA**  
Vereador

11 JUL 2024

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia

  
**LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR**  
Diretor Legislativo

